



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 061/2025

“DISPÕE SOBRE A OUTORGА DA COMENDA A SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO-ES A Sra. MARIA DA GLÓRIA MAGALHÃES SANTOS”.

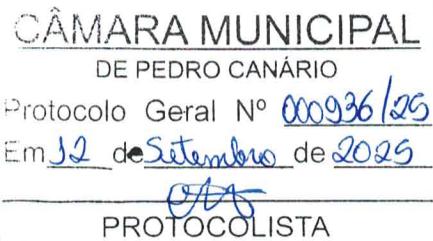
O Vereador **MATEUS SANTOS TIMBOHIBA JUNIOR**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 088 de 05 de agosto de 2025, apresenta ao douto Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedida a Senhora **Maria da Glória Magalhães Santos** a Comenda em homenagem ao Servidor Público.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 12 de setembro de 2025.


MATEUS SANTOS TIMBOHIBA JUNIOR
Vereador





JUSTIFICATIVA

O Projeto de Decreto Legislativo que ora apresentamos visa conceder a Comenda Servidores Públicos da Câmara Municipal de Pedro Canário à **Sra. Maria da Glória Magalhães Santos**, em reconhecimento aos seus 29 anos de dedicação à educação e à formação de inúmeras gerações de cidadãos em nossa cidade.

A Sra. Maria da Glória chegou a Pedro Canário ainda muito jovem, com apenas 9 anos, e desde cedo enfrentou dificuldades em sua trajetória escolar. No entanto, essas dificuldades não a impediram de seguir seu sonho de ser professora. Ao se formar no magistério, já casada e com duas filhas, ela teve a oportunidade de exercer a profissão que sempre desejou e, com isso, transformou a vida de muitos alunos ao longo de sua carreira.

Seu compromisso com a educação foi marcado pela busca constante por um ambiente de aprendizado onde todos os alunos fossem tratados com respeito e igualdade, oferecendo a cada um deles o que ela mesma não teve durante a sua educação. Com um carinho e dedicação imensuráveis, a Sra. Glória cumpriu sua missão de ensinar, sempre com um coração aberto, tratando seus alunos com o amor que tanto acreditava ser necessário no processo de aprendizagem.

Hoje, aposentada há 13 anos, a Sra. Maria da Glória é uma referência de comprometimento com a educação, e sua história de vida deve ser celebrada como exemplo de coragem, superação e amor à profissão. Por isso, a Comenda Servidores Públicos é uma justa homenagem a uma educadora que contribuiu imensamente para a formação de nossa comunidade.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das sessões, em 12 de setembro de 2025.


MATEUS SANTOS TIMBOHIBA JUNIOR
Vereador